



**Decreto N° 83 - de 30 de Maio de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	54.450,00
Total da Sub-Unidade 06	54.450,00
Total da Unidade 06	54.450,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.02.08.244.0016.2.0053-229 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD / IGDSUAS-M	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	5.000,00
Total da Unidade 09	5.000,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	49.000,00
Total da Sub-Unidade 02	71.000,00
Total da Unidade 11	71.000,00
Total da Instituição 02	130.450,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>130.450,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Maio de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia  
30 de maio de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08